



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 113/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **Angelita Pereira Heinzen** Municipal e das outras providências.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Angelita Pereira Heinzen**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 30 de julho de 2024 a 12 de setembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de julho de 2024.


JAI ME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3165

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 113/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Angelita Pereira Heinzen Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Angelita Pereira Heinzen.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 30 de julho de 2024 a 12 de setembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod434722